



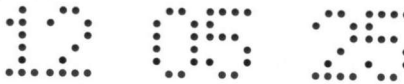
JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO  
0.983.155/25-2



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
034765143-7



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;				JUCESP - S GUICHÉ 8	
NOME EMPRESARIAL HABITA SAO PAULO S.A			PORTE Normal		
LOGRADOURO Avenida Santo Amaro		NÚMERO 1149	COMPLEMENTO 5 And-Cj-52	CEP 04505-001	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 33.113.646/0001-34	NIRE - SEDE 3530053347-0			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: FELIPE DUPAS MAHANA (Diretor) ASSINATURA:			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$ ,00		SEQ-DOC: 1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:	 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP  ALONCIO E. SOARES JUNIOR SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 164.641/25-7 
--------------	---

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

SEM VALOR POR ORDEM DE CERTIDÃO

15 06  
01:00

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo



JUCESP  
HABITA SÃO PAULO S.A.



CNPJ: 33.113.646/0001-34  
NIRE: 35.300.53347-0

DE

025



LO

**6ª ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2025**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 02 de maio de 2025, às 15h, na sede social da HABITA SÃO PAULO S.A. ("Companhia"), localizada na Av. Santo Amaro, nº 1149, 5º andar – conjunto 52, CEP 04505-001, na Cidade e Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, de acordo com o artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, face à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas nesta Ata e em livro próprio.
3. **Publicações:** Fica dispensada a publicação de anúncios, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76.
4. **Mesa:** Presidente: Luís Cláudio Mahana; Secretário: Felipe Mahana.
5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) reeleição de diretores.
6. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas, ressalvas ou restrições o que segue:
  - (i) **Reeleição para compor a diretoria da empresa** para um mandato de 03 (três) anos, contados de 04 de maio de 2025: (a) **para exercer cumulativamente os cargos de Diretor Presidente e de Diretor Administrativo/Financeiro**, o sr. Felipe Dupas Mahana, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 355.014.658-25 e no RG nº 43.991.523-5, residente à Rua Balthazar da Veiga, 609, apto. 61 – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04510-001; (b) **para exercer o cargo**

**de Diretor de Engenharia e Operações**, o sr. Nivaldo Lira Castro, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 348.328.074-04 e no RG nº 1.746.29 SSP/AL, residente à Avenida Professor Sandoval Arroxelas, 403, Maceió/AL, CEP 57035-230, e, todos os diretores com endereço comercial à Avenida Santo Amaro, 1149, 5º andar, CJ. 52 – Vila Nova Conceição – São Paulo/SP. Os diretores ora eleitos declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de assumir seu cargo e exercer a atividade mercantil, conforme declarações constantes dos termos de posse anexos à presente ata. Com a eleição ora realizada, a Diretoria da Sociedade passa a ser composta pelos seguintes diretores: 1. Diretor Presidente: Felipe Dupas Mahana; 2. Diretor Administrativo/Financeiro: Felipe Dupas Mahana; e 3. Diretor de Engenharia e operações: Nivaldo Lira Castro, todos eleitos na Reunião do Conselho de Administração de 02 de maio de 2025, para um mandato de 03 (três) anos, contados de 04 de maio de 2025 até 03 de maio de 2028.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia cuja ata foi lida e aprovada e, posteriormente, assinada por todos.

8. **Assinaturas: Mesa:** Presidente: Luis Claudio Mahana; Secretário: Felipe Dupas Mahana. **Acionistas:** M4 Investimentos e Participações Ltda, FBS Construção Civil e Pavimentação S.A., Zetta Infraestrutura e Participações S.A., Engenharia de Materiais Ltda, Construtora Rocha Cavalcante Ltda., conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas e nesta Ata.

Certifico que a presente é uma cópia fiel da ata original transcrita em livro próprio.

São Paulo, 02 de maio de 2025.

**Mesa:**

mahana@m4investimentos.com.br

Assinado  
LUIS CLAUDIO MAHANA  
06587294898  
D4Sign



**Luis Cláudio Mahana**  
Presidente

felipe.mahana@habitasp.com.br

Assinado  
FELIPE DUPAS MAHANA  
35501465825  
D4Sign



**Felipe Dupas Mahana**  
Secretário

**Acionistas:**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

SEM VALOR DE CERTIDÃO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Alcides*  
ALCÍZIO E. SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

164.641/25-7



JUCESP JUCESP JUCESP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Alcides*  
ALCÍZIO E. SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

164.641/25-7



JUCESP JUCESP JUCESP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Alcides*  
ALCÍZIO E. SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

164.641/25-7



JUCESP JUCESP JUCESP

mahana@m4investimentos.com.br

Assinado  
LUIS CLAUDIO MAHANA  
06587294898  
D4Sign

ewertjg.oliveira@fbsconstrutora.com.br

Assinado  
EWERTON CRHISTIANO DE  
OLIVEIRA  
19476433867  
D4Sign

simone.kannebley@fbsconstrutora.com.br

Assinado  
SIMONE FERREIRA KANNEBL  
D4Sign

**M4 Investimentos e Participações Ltda**

rafael.guerra@zettainfra.com.br

Assinado  
RAFAEL HENRIQUE GUERRA  
31342517873  
D4Sign

**FBS Construção Civil e Pavimentação S.A.**

virgilio@engenhariademateriaisltda.com.br

Assinado  
VIRGILIO VILAR  
BRASILEIRO  
37979795415  
D4Sign

**Zetta Infraestrutura e Participações S.A.**

jalles@israeeljalles.com.br

Assinado  
JOSE DE ARIMATEA ROCHA  
04019628491  
D4Sign

**Engenharia de Materiais Ltda**

**Construtora Rocha Cavalcante Ltda**

**Visto do Advogado:**

daniel.stein@giamundoneto.com.br

Assinado  
DANIEL ALMEIDA STEIN  
D4Sign

**Daniel Almeida Stein**

OAB/SP nº 195.714

ANEXO

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

Eu, Felipe Dupas Mahana, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 355.014.658-25 e no RG nº 43.991.523-5, residente à Rua Balthazar da Veiga, 609, apto. 61 – Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04510-001, por meio da assinatura do presente Termo, tomo posse dos cargos de Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da HABITA SÃO PAULO S.A., (“Companhia”), inscrita no CNPJ sob o nº 33.113.646/0001-34, para o qual fui eleito na 6ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta mesma data, para o mandato que compreenderá o período de 04 de maio de 2025 a 03 de maio de 2028, indicando, para os fins previstos no parágrafo 2º do art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterado, o endereço mencionado acima para o recebimento de citações em ações contra mim propostas com base na legislação societária.

Declaro, ainda, sob todas as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Paulo, 04 de maio de 2025.

felipe.mahana@habitasp.com.br

Assinado  
FELIPE DUPAS MAHANA  
35501465825

D4Sign



Felipe Dupas Mahana

DUPLICATA  
ANEXO

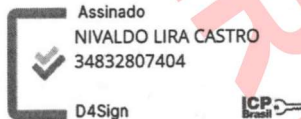
**TERMO DE POSSE DE DIRETOR**

Eu, Nivaldo Lira Castro, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 348.328.074-04 e no RG nº 474629 SSP/AL, residente à Avenida Professor Sandoval Arroxelas, 403, Maceió/AL, CEP 57035-230, por meio da assinatura do presente Termo, tomo posse do cargo de Diretor de Engenharia e Operações da HABITA SÃO PAULO S.A., (“Companhia”), inscrita no CNPJ sob o nº 33.113.646/0001-34, para o qual fui eleito na 6ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta mesma data, para o mandato que compreenderá o período de 04 de maio de 2025 a 03 de maio de 2028, indicando, para os fins previstos no parágrafo 2º do art. 149 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterado, o endereço mencionado acima para o recebimento de citações em ações contra mim propostas com base na legislação societária.

Declaro, ainda, sob todas as penas da lei, que não estou impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Paulo, 04 de maio de 2025.

nivaldo.castro@habitasp.com.br



Nivaldo Lira Castro